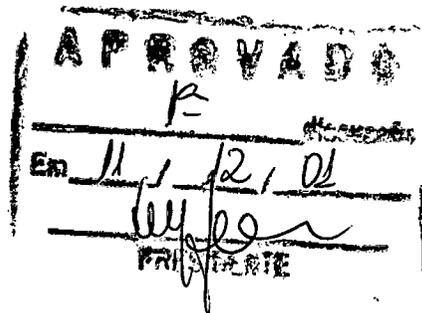




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



REQUERIMENTO Nº 240 Em 11 de Dezembro de 2001.

Requerem urgência nas Comissões de Obras e Serviços Públicos, e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 087/2001.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 087/2001.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2001.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre normas para o transporte coletivo de passageiros portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pelas empresas que exploram as linhas municipais.